



TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICO N° 31.07.02/2025

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

I. DA INTRODUÇÃO

Este memorando tem por finalidade comunicar a intenção de revogar o procedimento licitatório referente ao Edital supracitado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1, NO BAIRRO VILA PINHEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta Intenção de Revogação tem como fundamento o Art. 71 da Lei nº 14.133/21 bem como nos Acórdãos 2142/2017-TCU Plenário e Acórdão 743/2014-TCU, e nos termos da Súmula 473 do STF.

III. DA JUSTIFICATIVA

Durante o processo licitatório, verificamos a falta de um documento essencial no orçamento. A ausência desse arquivo impede a correta análise dos custos e a garantia de uma execução contratual adequada.

Para assegurar a transparência, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, a revogação se torna a medida mais necessária. Ela permitirá a inclusão do arquivo que estava faltando no orçamento e o correto planejamento do processo.

Portanto, em nome do interesse público e da conveniência administrativa, decidimos revogar este processo licitatório. Faremos os ajustes necessários e, em seguida, divulgaremos o novo edital de licitação em conformidade com a legislação vigente.

IV. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Ficará aberto, o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso de Intenção de Revogação nos meios oficiais de publicação - PNCP - para que eventuais interessados possam apresentar suas manifestações e contestações, exercendo o direito de Contraditório e Ampla Defesa de que trata o §3º do Art. 71 da Lei 14.133/21.

VI. CONCLUSÃO



Após o término do prazo, a autoridade competente analisará as manifestações recebidas e tomará a decisão final sobre concretização da revogação do procedimento licitatório epigrafado.

Jaguaribe-CE, 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO
ELDER
CAVALCANTE
BARROSO:7433470
0349

Assinado digitalmente por FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE BARROSO:74334700349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE BARROSO:74334700349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.05 11:47:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Francisco Elder Cavalcante Barroso
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 31.07.02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1, NO BAIRRO VILA PINHEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Considerando o contido no Termo de Intenção de Revogação, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo ou da execução do objeto em tela;

Considerando a ausência de documento essencial no orçamento apresentado, torna-se necessária a revisão dos termos, condições e/ou especificações contidos no Termo de Referência, a fim de assegurar uma contratação mais eficiente e adequada às necessidades da Administração.

Considerando as disposições da Lei 14.133/21 no tocante à possibilidade de revogação;

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no artigo 71, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Jurisprudências, o Procedimento em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação das especificações.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, assim ficando aberto o prazo de 03 dias úteis nos termos da art. 165, I, alínea “d” Lei 14.133/2021.

Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Jaguaribe - CE, em 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE

BARROSO:7433470034

9

Assinado digitalmente por FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE BARROSO:74334700349
ND=CsBR; Ou=CP-Brasil; Ou=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB; Ou=RFB-eCPF-A1; Ou=(EM BRANCO); Ou=
31014048000182; Ou=videoconferencia; CN=FRANCISCO
ELDER CAVALCANTE BARROSO:74334700349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.09.05 11:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Francisco Elder Cavalcante Barroso
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90169/2025

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000462/2025. EXTRATO DO EDITAL Nº 10712. Nº Processo: P210733/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. OBJETO: Constitui Objeto da presente Licitação a Seleção de empresa para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e eventuais de material permanente ar-condicionado e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90169/2025 Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação Paulo Ernesto Lima de Castro. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 5 de setembro de 2025.
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO
Coordenador da COPREG/SELIFOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 21 2025

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 21 2025, que tem como Objeto a Contratação para ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do Município de Granja/CE, tudo conforme projeto em Anexo. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 22 de Setembro de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 22 de Setembro de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 22 de Setembro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com.

Granja-CE, 5 de Setembro de 2025.
WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00.040/2025

O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 23 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.040/2025. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (utensílios, copa e cozinha e descartáveis), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou informações no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro.

Independência/CE, 5 de setembro de 2025.
MÁRIA CHEILIA RODRIGUES OLIVEIRA VIANA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2025

Aviso Republicação de Edital. OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia para prestação de serviços de pavimentação em intertravado da Rua Gervásio Holanda Guerra, na sede do Município de Iracema/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-004/2025. TIPO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE DISPUTA: Aberto e Fechado. REGENTE: O Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados, conforme item 13.7 do edital, após a republicação, que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 14 de Outubro de 2025, às 08h e Abertura: às 09h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php.

FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Edital de Chamamento Público Para Contratação de Organização Social Qualificada Na Área da Educação No Âmbito do Município de Itapipoca - Edital Nº 02/2025

O Município de Itapipoca, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 02/2025, visando à Seleção de Organização Social qualificada na área da Educação para Futura e Eventual Celebração de Contrato de Gestão, com o Objetivo de gerenciamento, apoio e execução de ações e serviços de apoio escolar na rede pública municipal de ensino de Itapipoca/CE. DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os Envelopes 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Plano de Trabalho e Proposta Financeira deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 12h do dia 16 de Setembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, situada na Avenida Anastácio Braga, Nº 195, Bairro São Sebastião, CEP 62.508-170, endereçados à Comissão Especial de Qualificação como Organização Social na área da Educação. A sessão pública para Abertura dos Envelopes e Julgamento das Propostas será realizada no mesmo local, às 14h do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Endereço Eletrônico: <https://seduc.itapipoca.ce.gov.br>.

Itapipoca-CE, 2 de Setembro de 2025.
JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA
Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 812.01/2025-PESRP

AVISO DE ADENDO AO EDITAL Nº 0812.01/2025-PESRP

Através de seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna público o segundo termo de ADENDO ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 0812.01/2025-PESRP. Nova Data da Sessão Pública: 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Itapiúna - CE, 5 de setembro de 2025
RENAN FERREIRA BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31.07.02/2025

O município de Jaguaribe, através do(a) Ordenador(a) do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a intenção de Revogação do Concorrência Eletrônica Nº 31.07.02/2025 cujo objeto é: contratação de empresa apta a realizar os serviços de construção de um creche Padrão FNDE Tipo 1, no Bairro Vila Pinheiro, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe-CE, 5 de setembro de 2025
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
Ordenador(a) de Despesas

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 3.06.01/2025

O município de Jaguaribe, através do(a) Ordenador(a) do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a intenção de Revogação do Pré-Qualificação Nº 03.06.01/2025 cujo objeto é: contratação de empresa apta a realizar os serviços de construção de um Creche Padrão FNDE Tipo 1, no Bairro Vila Pinheiro, junto a Secretaria de Educação E Cultura do município de Jaguaribe/CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe-CE, 5 de setembro de 2025.
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
Ordenador(a) de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Contrato Nº 2025.09.05-0001, oriundo do processo na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.15.1. Parte: O Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma Escola em Tempo Integral Padrão FNDE 5 salas Termo de Compromisso Nº 967502/2024 - Operação Nº 1097786-86 na localidade de Fazenda Nova, junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 6.286.429,41 (Seis milhões e duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos. Data de publicação do Contrato: 05 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2025.04.30.2

O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em atendimento ao Ofício nº 2899/2025-GAB/SEINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, será dado prosseguimento ao certame licitatório modalidade Concorrência 2025.04.30.2, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), na data de 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas. Informações poderão ser obtidas na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 5 de setembro de 2025.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5.006/2025-CE

A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 14 de outubro de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 05.006/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e/ou compensação de créditos fiscais, previdenciários e/ou tributários, de interesse do Município de Maracanaú/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 14 de outubro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 15 de outubro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Maracanaú/Ce, 5 de setembro de 2025.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CEL I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/08.07.01/PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2025.08.07.01/PE, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão da Assistência Social, incluindo Proteção Social Básica - PSB, Proteção Social Especial - PSE e Programa Criança Feliz, junto à Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti-CE, realizado no dia 21/08/2025 às 09:00 horas, foi declarado Fracassado, por nenhuma das empresas participantes terem atendido os requisitos de habilitação.

Mauriti/CE, 4 de Setembro de 2025.
JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO



